



**BASE DE CONHECIMENTO**

**GRADUAÇÃO: MOBILIDADE INTERNA**

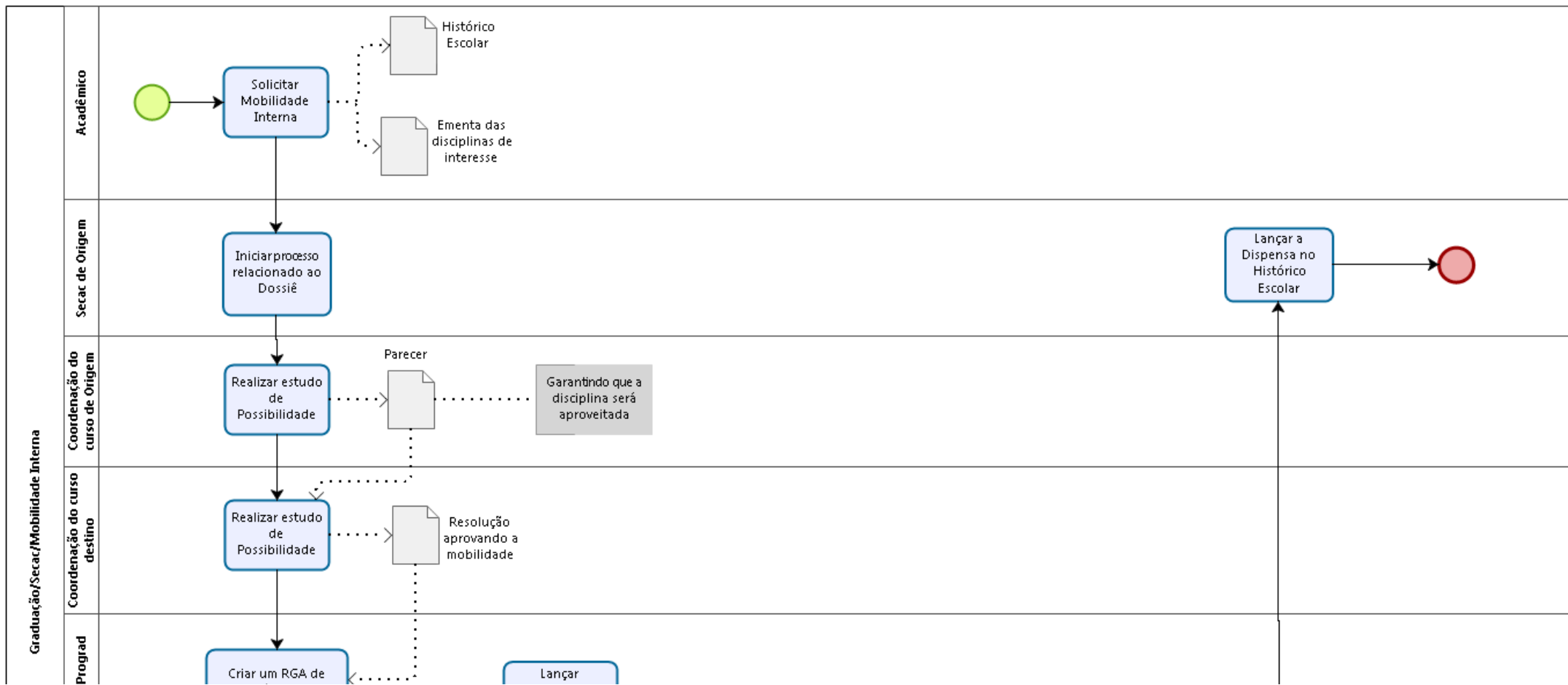
**QUE ATIVIDADE É?**

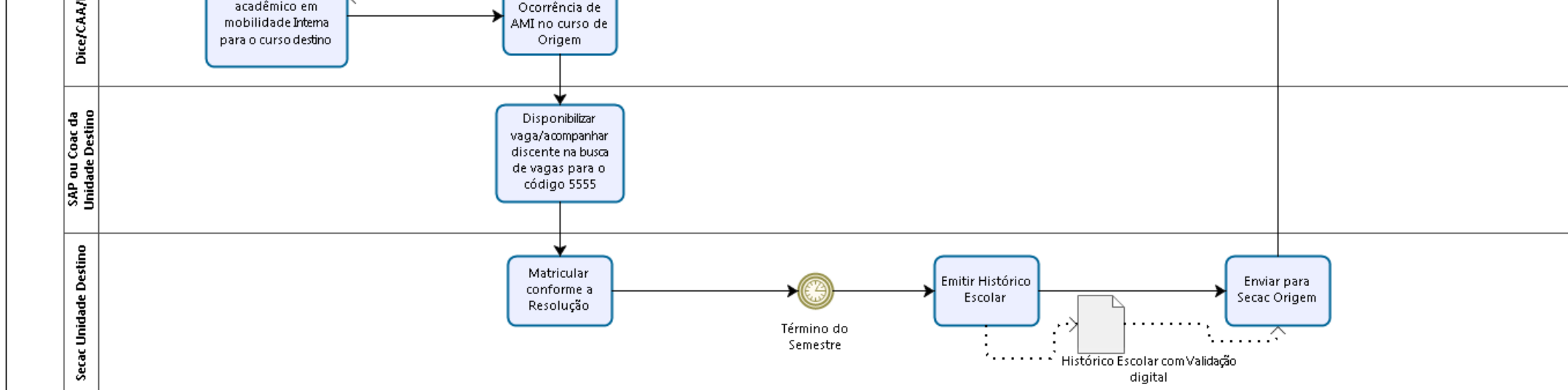
A possibilidade de o acadêmico com afastamento de sua unidade de origem por, no máximo dois semestres letivos, frequentar, com aproveitamento, disciplinas ofertadas pela UFMS em outra cidade; ou cursar disciplinas em período especial, em outra unidade.

**QUEM FAZ?**

Acadêmicos interessados em realizar estudos em outra unidade.

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**





**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

O acadêmico interessado em cursar, com aproveitamento, disciplinas em outra cidade, deverá protocolizar na Secretaria Acadêmica da Unidade do curso em que está matriculado, requerimento dirigido ao Coordenador do Curso explicando os motivos e quais disciplinas pretende cursar, acompanhado de Histórico Escolar atualizado e ementa de disciplina, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

requerimento dirigido ao Coordenador do Curso explicando os motivos e quais disciplinas pretende cursar, acompanhado de Histórico Escolar atualizado e ementa de disciplina, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

**QUAL É A BASE LEGAL?**

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.